



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º ¹⁵¹ /2017/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **retorno do CURE.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 0108/2017 do **Vereador Eric Lins**, protocolizada nesta Casa sob nº **0361/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência, o retorno do sistema de atendimento domiciliar por ambulância, como era realizado anteriormente no sistema CURE ou a instituição de serviço similar em apoio à SAMU.
2. Justificamos a presente, pois reclamações por parte dos usuários do SUS são praticamente generalizadas e o descontentamento é muito grande, uma vez que problemas de saúde ocorrem sem uma data marcada. Atualmente o sistema CURE (Central de Urgências, Remoções e Emergências) não está conseguindo atender as demandas da sociedade.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente